



ATA DO DIA 23/11/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO CREF14 GO/TO

No vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 9 horas, no auditório do CREF 14, em Goiânia/GO, foi iniciada a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF 14 GO/TO**, estando presentes os **CONSELHEIROS EFETIVOS**: Marcos Lopes de Oliveira - Presidente, Marcelo de Castro Spada Ribeiro - 1º Vice-Presidente - Luiz Gustavo Peres da Silva - 1º Tesoureiro, Marco Antônio de Medeiros Batista - 2º Tesoureiro, Rubens Pereira de Melo Junior - 1º Secretário, Gustavo Lucas de Oliveira, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, Caroline Gimenez Graça, Delton Domingos Rosa, Ernesto Flavio Batista Borges Pereira, Iranse Oliveira Silva, Jovino Oliveira Ferreira, Paulo Maia Brasil, Thiago Remotto Domiciano, William Moisés de Souza e William Mendes Costa. O Presidente Marcos Lopes de Oliveira desejou um bom dia a todos e iniciou falando sobre o **ITEM I - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS**: Os conselheiros Denis Diniz, Nozelmar Borges de Sousa Júnior, Francione Cardoso, Diego Adams Rezende, Rogério Frazão, Julyanna Karoliny Silva, Mauro Roriz dos Santos, William Alves Lima e Rodrigo Mangela-Gomes Cardoso apresentaram justificativa de falta dentro do prazo regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Após aprovação das justificativas de falta, o presidente Marcos efetivou os conselheiros suplentes: William Moisés de Souza substituindo o conselheiro Francione Cardoso, Thiago Remotto Domiciano substituindo o conselheiro Diego Adams Rezende e Ernesto Flavio Batista Borges Pereira substituindo o conselheiro Nozelmar Borges de Sousa Júnior.

ITEM II - INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA: 1 - MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ANUIDADE DEVIDA AO SISTEMA CONFEF/CREF'S; 2 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO; 3 - REANÁLISE DE PROCESSOS; 4 - ASSUNTOS GERAIS pelo conselheiro Jovino; 5 - CURSO DE CLASSIFICADORES FUNCIONAIS DE PARABADMINTON solicitação do conselheiro Ernesto; após colocação em votação, ficam aprovados por unanimidade todas as inclusões solicitadas.

ITEM III - INFORMES DA DIRETORIA: Viagem do 1º vice-presidente Marcelo Spada para o Tocantins, juntamente com o funcionário Rafael para tratar do plano de cargos e salários dos funcionários daquela seccional, e uma demanda que foi levantada lá é a mudança do local da seccional para um local mais amplo que atenda melhor os profissionais da região. O presidente ressaltou que a diretoria deste Conselho acompanhará de mais perto a seccional do Tocantins, inclusive com a presença de pelo menos um diretor mensalmente na seccional do Tocantins. A conselheira Caroline destacou que é necessário o fortalecimento da fiscalização no Tocantins para melhorar a adesão de profissionais e PJ junto ao Conselho.

ITEM IV - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O conselheiro Marcelo Spada iniciou a apresentação da estrutura e organização administrativa, bem como o organograma a ser aprovado. O conselheiro Ernesto pontuou uma dúvida sobre a gerência executiva e o conselheiro Marcelo Spada explicou a peculiaridade desta situação, haja vista a extinção do cargo de Gerente no plano de cargos e salários já aprovado. Os conselheiros William Mendes e Delton pontuaram uma dúvida em relação ao termo Superintendência Administrativa, após discussão entre troca de termo ou posição no organograma o conselheiro Marcelo Spada se compromete a fazer a alteração antes de colocar para votação. Após retificação dos pontos solicitados, o conselheiro Marcelo Spada reapresentou com os devidos ajustes. Não havendo novas considerações, foi colocado em votação pelo presidente e não havendo manifestações contrárias, fica aprovada por unanimidade entre os presentes.

ITEM V: FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO: Foi deliberado em Diretoria que houve uma decisão de não realizar a festa de confraternização conforme eram realizadas nos outros anos. O conselheiro Marcelo Spada fez a explanação do tema apresentando os informes do jurídico acerca da utilização dos recursos do conselho para a festa, que é proibido e não será feito utilizando estes recursos, em seguida, o conselheiro explanou que a data proposta para a confraternização no dia 24/12/2019 com um café da manhã para os funcionários e conselheiros. Foi colocado que o Conselho entraria em recesso (expediente interno) dia 24/12/2019 até 01/01/2020. O conselheiro Delton solicita que conste em ata sua insatisfação com a situação apresentada em face da criação de um grupo para discutir a festa de confraternização, porém não houve interação com a Diretoria durante a decisão tomada em reunião pelos diretores, fazendo com que o mesmo se sentisse inutilizado bem como o grupo por inteiro, pontua também que já havia reservado o salão de festas do Clube Oásis. O conselheiro Delton segue apresentando as propostas para a confraternização de que se mantenha o mesmo molde já trabalhado nos anos anteriores. O conselheiro



Willian Mendes apresenta uma nova proposta na qual se mantém o café da manhã aberta aos funcionários e conselheiro e outra festa para os conselheiros e familiares. Após abertura para votação pelo presidente Marcos Lopes, a proposta do conselheiro Delton – Votaram a favor: Delton, Willian Moisés e Ernesto; a proposta do conselheiro Willian Mendes – Votaram a favor: os demais conselheiros, nenhum voto contrário e somente 1 abstenção do conselheiro Marco Antônio. O Conselheiro Bruno Matos menciona a preocupação com os dias de fechamento do Conselho e solicita esclarecimentos, o conselheiro Marcelo Spada pontua que este ponto se trata de uma deliberação da Diretoria, em seguida o conselheiro Bruno Matos pede uma sensibilidade maior da diretoria para que seja tratado nesta plenária, o presidente Marcos Lopes pede ao conselheiro Bruno Matos que faça o pedido de inclusão de ponto de pauta na próxima reunião plenária para respeitar o estatua e regimento onde se trata do rito da reunião. **ITEM VI: MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ANUIDADE DEVIDA AO SISTEMA CONFEEF/CREF'S:** O conselheiro Luiz Gustavo fez a explanação da minuta que dispões sobre a anuidade devida ao sistema CONFEEF/CREF'S para o exercício de 2020, onde se manteve sem alterações o que já havia sido aprovado anteriormente na última plenária. Após ser colocada em votação, fica aprovada por unanimidade entre os presentes a minuta apresentada. **ITEM VII: COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Proposta do presidente Marcos de alteração dos nomes do Ideldes Junio para o nome da Kamilla Rodrigues, e inclusão do nome da Dra. Cristina Castelano na composição da comissão de licitação, e o funcionário Rafael Medrado como pregoeiro substituto além da aprovação do curso de licitação para os componentes da comissão, colocada em regime de votação, foi aprovada por unanimidade entre os presentes todas as alterações propostas. **ITEM VIII: REANÁLISE DE PROCESSOS:** O presidente fez a distribuição dos processos para os conselheiros presentes por relatoria. Processo: 2017/002933 - Relator: Willian Moisés – Assim vota o relator: "Processo administrativo de fiscalização nº 2017/002933 em 07/11/2017. Responsável técnico ausente no estabelecimento no horário indicado no quadro de avisos. Acolho o parecer nº 018/2019 dep. Jurídico/CREF14 GO-TO, pela fundamentação exposta, Indeferindo o pedido da Pessoa Jurídica." Após colocado para votação, fica aprovado por unanimidade entre os presentes o voto do relator Willian Moisés. Processos: 2019/001730-2019/001731-2019/001729 - Relator: Thiago Remotto – Assim vota o relator: "O processo se trata de fiscalização, onde o profissional foi multado por não ter o registro profissional, entretanto a empresa não possuía registro no conselho, e foi realizado após a fiscalização, isentando assim as multas aplicadas ao profissional. Desta forma, acolho o parecer jurídico deferindo a nulidade dos autos de infração nº 02341/2017, nº 00511/2014 e nº 02181/2017." Após colocado para votação, fica aprovado por unanimidade entre os presentes o voto do relator Thiago Remotto. Processo: 2017/002450 - Relator: Caroline Gimenez – Assim vota a relatora: "Após análise do parecer jurídico deste conselho nº 14/2019 acolho o parecer de reanálise e nulidade dos autos de infração nº 02400 e 02450 ambos lavrados em 13/06/2017 devido os termos de estágio apresentados terem sua data anterior a data do auto, entendendo assim que os feigos possuíam e eram estagiários na data da fiscalização." Após colocado para votação, fica aprovado por unanimidade entre os presentes o voto do relatora Caroline Gimenez. Processo: 2017/002451 - Relator: Caroline Gimenez – Assim vota a relatora: "Após análise do parecer jurídico deste conselho nº 15/2019 acolho o parecer deste departamento tendo em vista que o termo de estágio foi assinado após a fiscalização e aplicação dos autos então justifica-se a manutenção da multa e processo administrativo." Após colocado para votação, fica aprovado por unanimidade entre os presentes o voto do relatora Caroline Gimenez. O conselheiro Bruno Matos pede para ponderar que sempre foi "voto vencido" na comissão ao dizer que o a lei de estágio diz que o contrato deve estar presente na empresa o tempo todo similarmente à cédula profissional que também deve estar presente com o profissional o tempo todo enquanto o mesmo estiver atuando. Processo: 2017/002253 - Relator: Paulo Maia - Para melhor análise deste processo, a plenária solicita um novo parecer jurídico para nova análise, haja vista que houve uma incongruência dos fatos ao considerar os autos. Encontra-se o termo ZUMBA nos autos de infração e no parecer jurídico o termo utilizado é RITMOS, sendo assim o processo deve ser reencaminhado para o departamento jurídico para novo parecer. Processo: 2017/02195 - Relator: Ernesto Flávio – Assim vota o relator: "Conforme o parecer da assessoria jurídica em relação à ausência do TCE do estagiário Douglas Victor Segatto Dias, que no dia da fiscalização não foi encontrado documentação oficial e formal junto à pessoa jurídica Brava Sport Center, voto a favor e com o parecer jurídico do CREF14 com aplicação e manutenção da multa, haja visto o conhecimento da lei de estágio e



106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161

as resoluções informativos do CONFEF. Nada mais a declarar." Após colocado para votação, fica aprovado por unanimidade entre os presentes o voto do relator Ernesto Flávio. **ITEM IX: ASSUNTOS GERAIS:** O conselheiro Jovino solicita que conste o motivo da saída antecipada da última reunião plenária como sendo TRABALHO. Solicita também que conste que o mesmo assinou diversos documentos pendentes, exceto os que houveram erros na digitação. O conselheiro Jovino ainda solicita que sejam apresentados os critérios para pagamentos de JETONS/Ajuda de custo para os conselheiros que participem das reuniões. O conselheiro Jovino solicita atualização de informações sobre os processos éticos que o Cref14 encaminhou ao CONFEF durante a gestão anterior; atualizar informações sobre as denúncias que o CREF14 apresentou na CPI dos Cursos Irregulares da ALEGO junto à Polícia Civil, PROCON e no MPF; Andamento da denúncia da Educação Física Escolar em Aparecida de Goiânia que está sendo ministrada por professores que não são formados em Educação Física, e juntamente com isso o Projeto de Lei do dep. Estadual Humberto Aídar sobre a obrigatoriedade do professor de educação física nas escolas do estado de Goiás. O conselheiro Ernesto Flávio pondera que val fazer um trabalho de divulgação do CREF14 e vai levar o banner do CREF14 para divulgação, os conselheiros presentes aprovam por unanimidade que ele leve o banner para estes eventos divulgando o CREF14. O Conselheiro Ernesto Flávio ainda pondera a necessidade de se ter uma atenção especial para a situação dos técnicos que acompanham as equipes em competições no Estado de Goiás. O conselheiro Paulo Maia, representante da Educação do Esporte de Anápolis e CREF 14 que participou da reunião para modificação da lei para que tenha prestação de contas dos atletas beneficiados pela Bolsa Atleta e foi encaminhado para a Câmara de Vereadores de Anápolis e também pediu que todos os profissionais de Educação Física que atuem no projeto sejam registrados no CREF 14. **ITEM XII: CURSO DE CLASSIFICADORES FUNCIONAIS DE PARA-BADMINTON:** Levar ao CONFEF o questionamento da possibilidade dos classificadores funcionais de para-badminton serem profissionais de educação física. **ITEM XIII: LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** O Presidente, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 50 minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Goiânia em 23 de novembro de 2019.

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos
CREF 002319-G/GO

Caroline Gimenez Graça
CREF 000255-G/GO

Deyton Domingos Rosa
CREF 000849-G/GO

Denis Diniz
CREF 000301-G/GO

Diego Adams Rezende
004259-G/GO



- 162
- 163
- 164
- 165
- 166
- 167
- 168
- 169
- 170
- 171
- 172
- 173
- 174
- 175
- 176
- 177
- 178
- 179
- 180
- 181
- 182
- 183
- 184
- 185
- 186
- 187
- 188
- 189
- 190
- 191
- 192
- 193
- 194
- 195
- 196
- 197
- 198
- 199
- 200
- 201
- 202
- 203
- 204
- 205
- 206
- 207
- 208
- 209
- 210
- 211
- 212
- 213
- 214
- 215
- 216
- 217
- 218
- 219
- 220
- 221

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira
CREF 001070-G/GO

Francione Cardoso
CREF 000878-G/GO

Gustavo Lucas de Oliveira
CREF 004131-G/GO

Iranse Oliveira Silva
CREF 000227-G/GO

Jovino Oliveira Ferreira
CREF 000598-G/GO

Jullyanna Karofiny Silva
CREF 004173-G/GO

Luiz Gustavo Peres da Silva
CREF 006098-G/GO

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
CREF 001934-G/GO

Marco Antônio de Medeiros Batista
CREF 000675-G/GO

Mauro Roriz dos Santos
CREF 000190-G/GO

Marcos Lopes de Oliveira
CREF 000698-G/GO



fn

- 222
- 223
- 224
- 225
- 226
- 227
- 228
- 229
- 230
- 231
- 232
- 233
- 234
- 235
- 236
- 237
- 238
- 239
- 240
- 241
- 242
- 243
- 244
- 245
- 246
- 247
- 248
- 249
- 250
- 251
- 252
- 253
- 254
- 255
- 256
- 257
- 258
- 259
- 260
- 261
- 262
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- 268
- 269

Milena Emídio Souza
CREF 000580-G/GO

Nozelmar Borges de Sousa Júnior
CREF 002279-G/GO


Paulo Mala Brasil
CREF 001724-G/GO

Rodrigo Mangela Gomes Cardoso
CREF 002694-G/GO

Rogério Pereira Ataíde Frazão
CREF 001106-G/GO


Rubens Pereira de Melo Júnior
CREF 003073-G/GO


Thiago Remotto Domiciano
CREF 001074-G/GO

William Alves Lima
CREF 001141-G/GO


Willian Mendes Costa
CREF 000522-G/GO


Willian Moisés de Souza
CREF 000877-G/GO

5

2